

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.011/2019 - PP**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro do ano de 2019, às 09:00hs (nove horas), reuniram-se em sessão pública a Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, no salão da mesma, localizada na Rua José Agapito Pereira, Nº 233, Apto 103/104 - Centro, Ubajara/CE, composta pela Pregoeira, Sra. Anna Eugênia Freire Lima, e comissão de apoio, Analha Costa Silva e Francisco Lucas de Oliveira Vieira, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.011/2019 - PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO GRUPO A, B E E, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO E POLICLÍNICA REGIONAL DE TIANGUÁ, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI**. A Comissão de licitação deu início ao certame recebendo os documentos referentes ao credenciamento dos interessados, onde na oportunidade o fez a empresa **M M DE MENDONÇA** CNPJ: 22.133.509/0001-45, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **MARCELO MARTINS DE MENDONÇA** CPF: 082.219.047-83 e a empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTA LTDA**, CNPJ: 09.234.399/0001-40, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR** CPF: 012.592.173-02 que comprovaram sua total aptidão representativa para o certame, percebendo pela inexistência de sanções que impedissem suas participações no certame. Neste seguimento a Pregoeira os declarou Credenciados e prosseguiu com a abertura dos envelopes de proposta de preços, ambas as empresas apresentaram valores iguais em suas propostas: **R\$ 42.240,00 ( quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**. Partindo assim para a fase de lances. A empresa **M M DE MENDONÇA** CNPJ: 22.133.509/0001-45 em obediência ao Artº 4º, Inciso XVII da Lei 10.520, deu lance no valor de R\$ 41.000,00 ( quarenta e um mil reais) em subseqüente a empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTA LTDA**, CNPJ: 09.234.399/0001-40 não ofertou lance em sua proposta inicial. A pregoeira em ato contínuo deu início à abertura dos envelopes de habilitação, onde após minuciosa análise encontra-se devidamente habilitado sendo adjudicado em seu favor o objeto em pauta. Declarando assim vencedora do certame a empresa **M M DE MENDONÇA** CNPJ: 22.133.509/0001-45, no valor final de **R\$ 41.000,00 ( quarenta e um mil reais)**, manifestaram-se por desnecessária a indagação inerente a contrariedade dos atos praticados por não atender o juízo de admissibilidade no que refere-se a sucumbência. A pregoeira então informa o prazo de 24hs para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

| PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO |                                    |              |
|------------------------------|------------------------------------|--------------|
| FUNÇÃO                       | NOME                               | ASSINATURA   |
| Pregoeira                    | Anna Eugênia Freire Lima           | [assinatura] |
| Membro                       | Francisco Lucas de Oliveira Vieira | [assinatura] |
| Membro                       | Analha Costa Silva                 | [assinatura] |

| LICITANTE – RAZÃO SOCIAL   | ASSINATURA DO REPRESENTANTE |
|--|-----------------------------|
| <b>CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTA LTDA</b><br>CNPJ: 09.234.399/0001-40<br><b>REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR</b><br>CPF: 012.592.173-02 | [assinatura]                |
| <b>M M DE MENDONÇA</b><br>CNPJ: 22.133.509/0001-45<br><b>REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO MARTINS DE MENDONÇA</b><br>CPF: 082.219.047-83                     | [assinatura]                |

[assinatura]